



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 023/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0058/23, de 03/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Sandra Maria Lima

Assunto: Prorrogação da licença maternidade (Matrícula 44129)

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 25 de janeiro de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA - Portaria 001/2021

Recebido 26/01/23
Mayse Lima